

Lei nº 30/84

Abre Crédito Especial e da outras providências

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Com os recursos do excesso de arrecadação verificado, fica aberto crédito especial na quantia de Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), devendo planificar-se a despesa na dotação orçamentária seguinte:

060 - Secret. Munic. de Saúde e A. Social

600 - Gabinete do Secretário

060.600.158/483.1 - Assistência a menor da Precebe Casulo Criança Feliz

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sola Benjamim Constant, 10 de agosto 1984.

Mrs. Jaime Neri da Silva.

Presidente.